



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Presidência

### **JUSTIFICATIVA**

Trata a presente justificativa pertinente para a celebração de termo de parceria entre a FUNDAÇÃO LEÃO XIII, inscrita no CNPJ 33.650.755.0001-90 sob o nº com sede na Rua Senador Dantas, 76/ 16º andar – Centro/RJ, CEP: 20031-205, e a Entidade Parceira ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Jonas da Costa Pereira, 19, quadra V, lote 19 – Parque Paraíso, Itaguaí – RJ, cep. 23815-100, CNPJ/MF sob o nº 08.913.297/0001-98, resultante do ACORDO DE COOPERAÇÃO (Processo Administrativo SEI-310006/000944/2021) destinado a realização de parceria com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com o objetivo de formalizar parceria para o desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social

Importa frisar que a escolha do parceiro supramencionado se deu pela adoção de critérios estritamente objetivos, pautados com base nos indicadores dos beneficiários apresentados pela OSC, com a oferta de múltiplas vivências e atividades com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase em ações intersetoriais, priorizando e beneficiando a população vulnerável residente do entorno e que a interrupção do atendimento e dos serviços ofertados trarão prejuízos insanáveis aos usuários dos projetos.

Nada obstante, a mencionada Entidade Parceira atende plenamente aos ditames legais estabelecidos nas Leis nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015, sendo plenamente capaz de executar o objeto da presente parceria, e, ainda, (i) presta e/ou prestou atendimento para o poder público (Federal, Estadual, e ou Municipal), (ii) cumpre a Diretriz da Política de Assistência Social (PNAS 2004) e de sua Norma de Operacionalização Básica (NOB SUAS 2012); as quais estabelecem e enfatizam a parceria (cooperação) entre Governo e Sociedade Civil como estratégias essenciais para efetivação da Rede de Proteção Social com base no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e dimensionam quantidade de profissionais para cada um dos serviços tipificados do Sistema Único de Assistência Social.

Assim, ficam asseguradas a legalidade e a lisura na parceria com a Entidade em epígrafe, a qual se encontra em consonância com as finalidades desta Fundação, e com os preceitos do Decreto nº 41.541/08, que aprova as diretrizes da Política Estadual de Assistência Social para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com as diretrizes das políticas sociais do Governo Estadual.

Por fim, declaro que minha nomeação para exercer o cargo de Presidente da Fundação Leão XIII, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, se deu em 23 de agosto de 2021 e que o exposto acima vem consolidar a atuação da Fundação Leão XIII como representante do Poder Executivo Estadual no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em seu papel de execução de políticas públicas de proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, portanto submetidas a condições de desigualdade.

**Jimmy Pereira**

**Presidente da Fundação Leão XIII****Id 5088169-8**

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Sandro Pereira de Souza, Presidente**, em 07/01/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **27196535** e o código CRC **D6BCFAF9**.

Referência: Processo nº SEI-310006/000944/2021

SEI nº 27196535

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205  
Telefone: